

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23 de dezembro de 1991.

As dezessis horas do dia 23 de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Aeyr Silva da Rocha, e com a ocupação da Primeira Secretária pelo Vereador Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, em sua sede situada na Avenida Araruama nº 760. Além desses responderam a chamada regimental os Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Diley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos Mendes, Josénio Pacheco Filho, José Oscar Elias, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos da Silva, Walmir Rodrigues de Lacerda, e Wilmar Monteiro. Logo após, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a "Leitura do Expediente" que constou do seguinte: Ofício nº 699/91 - Prefeito Municipal de Cabo Frio - Assunto: Dispõe sobre convocação Extraordinária da Câmara de Vereadores para que sejam apreciadas as Mensagens Executivas nº 041, 047 e 049/91; Ato nº 076/91 - Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, dispõe sobre convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, para apreciação das Mensagens Executivas nº 041, 047 e 049/91; Projeto de Lei nº 211/91 - Mensagem Executiva nº 049/91, dispõe:

sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal (Lei nº 53, de 25 de novembro de 1977) e dá outras providências. Encerrada a 1ª Leitura do Expediente, o Senhor Presidente Alex Silva da Rocha, falou sobre a matéria em pauta, Projeto de Lei nº 209/91, oriundo Poder Executivo Municipal, Mensagem nº 47/91, dispondo sobre a criação da Taxa de Preservação e Turismo, comunicando, que concedera vistas da matéria ao Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, tendo o referido Vereador exposto seu ponto de vista em ofício enviado a Presidência. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do documento assinado pelo Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, quanto ao Projeto de Lei 209/91 ao Executivo Municipal para que fossem sanadas irregularidades e omissões. Prossequindo, o Senhor Presidente disse que o parecer de "vistas" do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos não tinha validade, como parecer de Comissão Técnica, refletindo tão somente o entendimento pessoal do Vereador, e que assim sendo a Presidência colocava para apreciação do Plenário o parecer conjunto das Comissões Técnicas da Casa quanto ao Projeto de Lei nº 209/91, baseado nos seguintes termos: O Senhor Presidente Alex Silva da Rocha (lendo) 1ª As Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Alienação e Redação Final, ao examinarem a matéria contida no Projeto de Lei nº 209/91 acharam por bem apresentarem a desta Mesa para apreciação do Soberano Plenário as emendas substi-

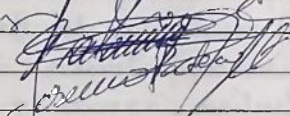
sutivas e aditivas de números 28/91 e anexo que complementam o Projeto em tela. Após a leitura do parecer conjunto, o Senhor Presidente Ayr Silva da Rocha colocou em discussão o parecer das Comissões Técnicas, favorável a aprovação da matéria. Após os encaminhamentos através dos Vereadores Wilmar Monteiro, Walmir Rodrigues de Lacerda, Aires Bessa de Figueiredo, Fânio dos Santos Mendes, Diler Pereira da Silva, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, observando que era competência da Presidência orientar quanto a votação, registrando que os que fossem contra a matéria, pela sua rejeição, deveriam votar contra o parecer das Comissões Técnicas, e os Vereadores que fossem favoráveis a matéria deveriam votar a favor das Comissões Técnicas. Colocada em votação foi rejeitado o parecer das Comissões Técnicas quanto ao Projeto de Lei nº 201/91, com o voto contra do Vereador Aires Bessa de Figueiredo. A seguir o Senhor Presidente encaminhando o Projeto de Lei nº 211/91, oriundo do Poder Executivo Municipal, Mensagem Executiva nº 49/91, disposto sobre alteração do Código Tributário Municipal, Lei nº 53, de 25 de novembro de 1977 e outras providências, enfatizando que a matéria era encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça. Prossequindo na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente Ayr Silva da Rocha disse que tendo em vista a chegada do Natal e do Ano Novo, a Presidência abria exceção e concedia a palavra aos Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL para as saudações natalinas e de final de ano. Como primeiro orador ocupa a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Fânio dos Santos Mendes, desejando aos companheiros de

lutas, felicidades, ao povo de Pato Branco, esperan-
ças, para que em 1992, dias melhores fossem vi-
vidos, e que a paz e o amor fossem uma cons-
tante no Ano Novo que se aproximava. A seguir,
ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Ti-
queiredo, em Explicação Pessoal, e inicialmente
disse que estava em paz com sua consciên-
cia, com a e Fiza do dever cumprido para com
a coisa pública, através do mandato pelo po-
vo. Disse que não sendo alinhado com o Prefeito
Municipal, tal fato não o impedia de colaborar
com desenvolvimento do Município, votando favorá-
vel ao Prefeito em matérias que considerava de
relevante interesse público, afirmando logo após
sua lealdade ao que considerava seu líder,
o ex. Prefeito Alain Corrêa, o que não o impedia
de discordar de algumas orientações quanto ao
seu procedimento na Câmara. Disse que seria
muito fácil angariar simpatias em pessoas que
estavam se beneficiando com a rejeição do proje-
to da Taxa Ecológica, mas não teria condições de
encarar os colegas se mudasse seu ponto de vista,
e que assim sendo preferia ser coerente com sua
consciência. Encerrou sua fala desejando Feliz
Natal e Feliz Ano Novo a todos. A seguir ocu-
pou a Tribuna o Vereador Félix da Costa Gomes,
em Explicação Pessoal, dizendo lembrar de frase
de um discípulo do passado, quando todos es-
tavam pensando nas dificuldades em que se
encontravam e de repente surgira um anjo
anunciando a vinda de Cristo. Prossequindo, e
divagando sobre o trecho bíblico, disse que um
dos companheiros acalmara a todos, para que
não temessem. Adiante, disse que não podia dei-

xar de interpretar a expressão "não temas" porque naquela noite escura, ao amanhecer o dia, ao raiar do sol, continuava na mente dos homens ali presentes a escuridão porque as dificuldades da época eram terríveis. Disse que tudo era escuro porque os homens não conseguiram enxergar o semelhante, devido a ausência de Deus em suas vidas. Adiante, disse que os dias vividos em Cabo Frio não eram diferentes, e, se surgisse um anjo, por certo todos teriam dificuldades em enxergar visto a insensibilidade reinante, porque inexistia a presença de Deus na consciência de cada um. Disse que já no passado, Jesus Cristo combatia o discurso, porque conhecia os doutores, daqueles que hoje eram conhecidos como o Professor Astromar, que falavam muito bonito, mas não tinham a essência da fé em Deus, do amor fraterno. Prosseguindo, disse que Natal não era festança, Natal não era discursos, Natal era amor, era fraternidade, agurando que a Câmara através da solidariedade pudesse proporcionar dias melhores em 1992 para cada um dos semelhantes, encerrando a seguir seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Wilmar Monteiro, comentando inicialmente que como era do conhecimento de todos a Câmara fora convocada pelo Prefeito para apreciação de algumas Mensagens de interesse do Município e, entre elas a adequação do Código Tributário, a princípio carecendo de apoio da Casa visto sua defasagem e a necessidade de obras para o Município através de verbas. Comentou que de um modo geral a adap-

tação ao Código fora elaborada com critério, mas que era necessária a discussões de algumas modificações, visto as prerrogativas do Legislativo quanto aos textos legais, citando a seguir o que considerava algumas incorreções e equívocos que deveriam ser corrigidos através do Legislativo. Encerrando desejou a todos, Vereadores e servidores da Casa, além da comunidade cabofriense, em Natal com harmonia, e acima de tudo respeito ao semelhante. A seguir ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Orlando da Silva Pereira, parabenizando de início o Presidente da Casa pelas obras realizadas no prédio da Casa, proporcionando conforto aos Vereadores, servidores e ao povo. Adiante agradeceu a todos a colaboração recebida durante o ano de 1991, desejando um Natal feliz e um Ano Novo com bastante prosperidade, se desculpando com os Vereadores por alguns momentos de palavras mais duras, quanto a discussões de matérias. Reiterando seus agradecimentos, encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Omar Sampaio da Silva, abordando inicialmente a questão da adequação do Código Tributário por iniciativa do Poder Executivo, entendendo que de alguma forma o Município necessitava de mais recursos, lamentando que tal Projeto de Lei apenas chegasse a Casa no final do exercício e que impedia uma análise mais acurada dos diversos aspectos do Código e as modificações pretendidas. Observou que em 1990, a Câmara aprovou a Lei 1654 passando a alíquota do IPTU de meio por cento para zero vírgula setenta e cinco

por cento, o que não estava sendo utilizado pelo Prefeito, e então ocorreria a duplicação do IPTU. Com relação as taxas, disse que a pretensão do Governo passando para dez por cento taxa de serviços diversos, disse que outra distorção ocorreria, e que assim sendo um estudo era mais do que necessário, destacando também outros aspectos do Código Tributário estavam realmente defasados. Após os comentários críticos, encerrou sua fala desejando a todos Feliz Natal e um Ano Novo com prosperidade e paz. O para ler mandar que se lhasse a presente Ata, que depois de lida, submetida ao Plenário, aprovada, e assinada para que produza seus efeitos legais.

Pls

 [Illegible signature]

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 27 de dezembro de 1991.

As dezesseis horas do dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha, e com a ocupação da Primeira e Segunda Secretarias, pelos Vereadores Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna e Joânis Pacheco Filho, reuniu-se Extraordinariamente em sua sede, a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Benilda Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos Mendes, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da